

**Ata de Reunião da Comissão de Direito Sindical da OAB/MT
Gestão 2025/2027**

Data da reunião	14/03/2025
PARTICIPANTES	

1. Bruno José Ricci Boaventura
2. Nayara Silva Torquato
3. Ignez Maria Mendes Linhares
4. Doriane Jurema Psendziuk de Souza
5. Leile Dayane Oliveira Leis
6. Alexandre Volkmann Ultramari
7. Marco Aurélio dos Anjos
8. Manuel Araújo

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE

Eduardo Alencar; Marcos Gattas; Roni Barbosa; Vinicius Almeida

PAUTA

1. Informes;
2. Evento com os palestrantes;
3. Apresentação e deliberação da questão trazida pelo Dr. Alencar sobre incidência de imposto de renda de honorários advocatícios recebidos por Sociedade de Advogados;
4. Apresentação e deliberação da questão trazida pelo Dr. Vinicius quanto a não destinação de danos morais coletivos em Ações Coletivas julgadas procedentes em nome de Sindicato;
5. Apresentação e deliberação da questão trazida pelo Dr. Alexandre quanto a realização do "Abril Verde".
6. Apresentação e deliberação da questão trazida pela Dra. Ignez Linhares quanto a prioridade de tramitação de ações coletivas;
7. Apresentação e deliberação dos nomes quanto ao evento do mês de abril com segundo dos eixos definidos no planejamento estratégico: Diálogo socioinstitucional com o sindicalismo.

RELATÓRIO

Aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, na modalidade híbrida (telepresencial), com início às 16:00h (dezesesseis horas), reuniram-se os membros da Comissão de Direito Sindical da

OAB/MT, com a finalidade de deliberar sobre a pauta do dia, conforme convocação. O Presidente da Comissão, Dr. Bruno Boaventura, declarou abertos os trabalhos, saudando os presentes, agradecendo a participação de todos e passando aos informes. Apresentou o convite recebido do Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, Dr. DANILO NUNES VASCONCELOS para participação no "Encontro do Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição (NUPIA) do Ministério Público do Trabalho", a ser realizado no dia 25/03/2025, às 13:30h, no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, em formato presencial. A Comissão de Direito Sindical deverá indicar os seus representantes até o dia 21/03/2025. Na sequência, fez a apresentação dos palestrantes sobre o tema "Honorários das ações coletivas nos tribunais superiores: direito individual ou social?". O primeiro palestrante foi BERNARDO LEÔNICIO MOURA COELHO, Procurador do Trabalho no Ministério Público do Trabalho. O palestrante é graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1990). Possui Formação Especializada em Direitos Humanos pela Universidade Pablo de Olavide, na Espanha (2006), Especialização em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público (2004), Especialização em Direito Público pela Universidade de Brasília (2010) e Especialização em Direitos Humanos e Trabalho pela Escola Superior do Ministério Público da União (2020). Concluiu o Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (1993). O segundo palestrante foi HENRIQUE PITA MACHADO, advogado e sócio do escritório Pita Machado Advogados, com sedes em Porto Alegre-RS e Florianópolis-SC. O escritório é especializado em direito de servidores públicos, concursos, direitos trabalhistas, Tribunais Superiores, além de atuar na assessoria e consultoria sindical. Após as brilhantes exposições dos palestrantes, foi aberta a palavra para considerações dos presentes. Antes de finalizar o evento com os palestrantes, o presidente da Comissão de Direito Sindical antecipou o convite ao escritório Pita Machado Advogados para estar presente no Congresso que a comissão pretende organizar para o final deste ano e também fez o sorteio das mentorias e dos vouchers para serem gastos na livraria Raro Ruído. Dando sequência ao item 3 da pauta, foi apresentada a questão trazida pelo Dr. Eduardo Alencar acerca da incidência de imposto de renda de 27,5% sobre honorários advocatícios recebidos por Sociedade de Advogados quando o correto é 1,5%. Após discussão, ficou decidido que serão encaminhados ofícios ao Tribunal Regional do Trabalho e ao Tribunal

de Justiça de Mato Grosso solicitando reunião para apresentarmos o tema, sendo que a minuta do ofício seguirá para aprovação e assinatura da Diretoria da Comissão. Quanto ao item 4 da pauta, a questão trazida pelo Dr. Vinícius sobre a não destinação dos danos morais coletivos em ações coletivas julgadas procedentes em nome de sindicatos. Diante da relevância do tema, ficou deliberado o envio de ofício às Comissões de Direito do Trabalho e Defesa dos Honorários, solicitando a designação de reunião para tratarmos do assunto. A minuta do ofício também será submetida à Diretoria da Comissão para aprovação e assinatura. Em continuidade, o Dr. Alexandre apresentou o item 5 da pauta, proposta para a realização do evento "Abril Verde", que visa promover o debate sobre saúde e segurança no trabalho. Para viabilizar a iniciativa, ficou acordado que será organizada a estrutura do evento, sendo solicitado ao Dr. Alexandre que encaminhe o título da palestra e suas referências, a fim de que essas informações constem no projeto junto à ESA e no material de divulgação. Seguindo com o item 6 da pauta, sobre a necessidade de priorização na tramitação das ações coletivas, trazido pela dra. Ignez, decidiu-se pela elaboração ofícios ao TRT e ao TJMT, nos mesmos termos do item 3, para tratar do tema em reunião a ser designada. Por fim, foram debatidos os nomes para o evento previsto para o mês de abril, vinculado ao segundo eixo definido no planejamento estratégico, que trata do diálogo socioinstitucional com o sindicalismo. Após deliberação, foi decidido que o evento será adiado para o mês de maio. A íntegra da reunião, inclusive as palestras ficaram gravadas. Não havendo mais nada a deliberar, às 18:30h o Presidente deu por encerrada a reunião.

BRUNO BOAVENTURA
Presidente

IGNEZ LINHARES
Secretaria Geral